CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

P A R E C E R Nº 36 /2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 03/23 - REGULAMENTA O RESSARCIMENTO DOS VALORES GASTOS POR VEREADORES QUANDO REALIZAM VIAGENS QUE ATENDAM O INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

II – RELATÓRIO – O projeto é de autoria da Mesa da Câmara Municipal com o objetivo de regulamentar o ressarcimento dos valores gastos por Vereadores em viagens, como explicito na ementa.
Analisada a matéria, não foram encontrados impedimentos, quer de ordem gramatical ou legal ou mesmo quanto ao aspecto financeiro e orçamentário. Porém, no que se refere a aplicação e execução da lei, chegou-se ao consenso de alterar o inciso IV do artigo 3º, para o qual foi apresentado emenda.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto, com emenda.

Miracatu, 13 de abril de 2023.

EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente da CCJ e membro da COF

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente da COF

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice Presidente da CCJ

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice Presidente da COF

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário da CCJ